

RECEBIMOS EM

17/05/23

09h55



Eliel Inácio Branco  
Assistente Legislativo - CMRL

## Requerimento

### PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO LARGO

Eu; Alex Fernandes dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG 1.548.348, CPF 955.182.154-87, Título de eleitor 190460717-32, com endereço eletrônico alexfernandes2011@hotmail.com; Hélder Cavalcante de Moura, brasileiro, casado, portador do RG 429106518, CPF 002.771.595-71, com endereço eletrônico heldermoura.adv@gmail.com, Cícero Leonardo Terto, Brasileiro, solteiro, portador do RG888.575, CPF 494.740.064-15 Título de eleitor002792821767, com endereço eletrônico [leonardowwwsilva@gmail.com](mailto:leonardowwwsilva@gmail.com) , e Marivaldo Fragoso da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 1.161.321, CPF 828.233.244-53, Título de eleitor 0190.2514.1791 com endereço eletrônico marivaldofragoso@hotmail.com; Vem REQUERER nós termos constantes na constituição federal, na lei orgânica do município de Rio Largo, com base no Decreto Federal número 201, de 27 de fevereiro de 1967, artigo 4 , inciso VIII, e nós termos constantes no regimento interno da Câmara de Vereadores de Rio Largo , a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito sobre o fato que passamos a relatar:

#### Dos Fatos:

Foi publicado na última quinta-feira, no Jornal Extra de Alagoas, uma matéria que relata a contratação e pagamento de uma empresa pelo prefeito de Rio Largo, a qual até o mês de março já teria recebido R\$ 2.4 milhões de reais, e que a referida empresa estaria em nome de uma suposta laranja, a qual é conselheira tutelar no município de Santa Luzia do Norte, parente de um ex-prefeito da mesma cidade, o qual está preso, e cunhada de um vereador que atualmente está como secretário de infraestrutura daquele município.

Tendo em vista essas informações fomos verificar a referida empresa Rool Construções e Serviços ME, com CNPJ 45.828.606/0001-58, a qual tem uma única sócia de nome Vanessa Mateus Lima, com capital social de apenas R\$ 50 mil reais, e que a mesma foi criada em 29/03/2022, no Município de Santa Luzia do Norte.

Além disso foi constatado que Vanessa Mateus Lima é conselheira tutelar do referido município, função essa de dedicação exclusiva, e que a empresa da mesma, a qual foi fundada em março de 2022, está cumprindo um contrato realizado em 2021, conforme confirmam os dados do site da transparência do município de Rio Largo em anexo, além de receber diversos pagamentos de alto valor referente a obras sem o devido andamento.

A referida empresa só entre o dia 29/12/2022 a 25/01/2023 recebeu mais de R\$ 1.300.000,00, a qual em sua sede tem apenas uma placa na parede em uma casa no centro de Santa Luzia do Norte, na qual mora a suposta proprietária da empresa a senhora Vanessa Mateus Lima, conselheira tutelar daquele município, que recebe da prefeitura daquela cidade o salário de R\$ 1.800,00, e por ser a única sócia da referida empresa não apresenta padrão de vida correspondente aos grandes valores recebidos.

Helder:



Na referida sede da empresa, a qual é a casa da mesma, não tem veículos, máquinas e nem depósito, é apenas uma empresa no papel, com um ano de fundação, sem lastro de serviços nesse montante prestados dando a conotação de uma suposta empresa laranja como relatado no jornal.

Pelos fatos aqui relatados, as contradições aqui apresentadas referente o contrato e a data de fundação, e tendo em vista a responsabilidade do prefeito Gilberto Gonçalves, tendo em vista que o mesmo é responsável pela contratação e pela liberação desses diversos pagamentos, em virtude da responsabilidade do prefeito em defender o interesse público e o cumprimento da lei, e a necessidade de esclarecimentos sobre os fatos públicos relatados para todo o estado, e o suposto envolvimento do prefeito e demais envolvidos em um suposto esquema de lavagem de dinheiro, se torna necessário que esse poder legislativo aprove a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito.

Rio Largo, 16 de maio de 2023



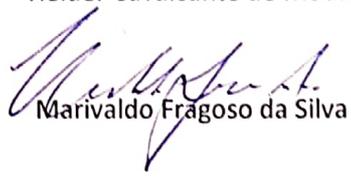
Alex Fernandes dos Santos



Cícero Leonardo Terto



Helder Cavalcante de Moura



Marivaldo Fragoso da Silva